



DESPACHO Nº3/2026 DAGF

**SIADAP 3 - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA COMISSÃO
PARITÁRIA 2023/2026**

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil,

No uso da competência conferida pela al. a) do nº2 do artº35º da Lei nº75/2013, de 12/09 na atual redação,

Atendendo ao artº22º do Decreto-Regulamentar nº18/2009, de 04/09 que aplicou à Administração Autárquica o Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública, aprovado pela Lei nº66-B/2007, de 28/12 na sua atual redação e no âmbito do SIADAP 3 relativo à avaliação do desempenho dos trabalhadores,

Tendo em conta que a Comissão Paritária funciona junto ao Presidente da Câmara Municipal e possui a competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação e é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos,

Em conformidade com o anterior, determina que seja organizado o processo eleitoral dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária a decorrer nos seguintes termos:

- Data e horário do ato eleitoral: **14 de janeiro de 2026, das 08:00h às 11h30m.**
- Período e funcionamento das mesas de voto: **das 08:00h às 09:00h no Estaleiro Municipal e das 10:00h às 11h30m no edifício sede da Câmara Municipal (Sala 3).**
- Número de elementos da mesa de voto: **5** (3 membros efetivos e 2 suplentes).
- Indicação dos membros da mesa de voto: os trabalhadores devem indicar os membros da mesa de voto até às **17:00h de 09 de janeiro de 2026**. Na ausência dessa indicação, os mesmos serão designados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.
- Os resultados do ato eleitoral devem ser comunicados, pelos membros da mesa de voto, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por escrito e na forma

de ata, até às 17:00h de 19 de janeiro de 2026, entregando para o efeito as listas relativas ao processo e os votos correspondentes ao ato no serviço de recursos humanos municipal.

- Os membros da mesa a indicar estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.
- Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de toda a entidade.
- A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da comissão paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.
- Os vogais representantes da Administração, por mim designados pelo período de quatro anos, estão impedidos, por esse motivo, de serem eleitos para representantes dos trabalhadores e são os seguintes:

1^a Vogal Efetivo e orientador dos trabalhos da Comissão Paritária: Fernando José Simões Gonçalves, Chefe da Unidade da Administração Direta (membro do Conselho Coordenador de Avaliação);

2^a Vogal Efetiva: Miriella Godelieve Maria de Vocht, Técnica Superior;

1^a Vogal Suplente: Maria do Carmo Oliveira Neves, Técnico Superior;

2^º Vogal Suplente: Ana Maria da Costa Rodrigues Luzio, Coordenadora Técnica da Subunidade Financeira.

A organização do presente ato eleitoral também terá lugar na Secção Autónoma do Agrupamento de Escolas de Arganil, delegando na Ex.ma Sr.^a Diretora a sua organização nos estabelecimentos escolares e a designação dos membros da(s) mesa(s) de voto, caso não seja apresentada lista para o efeito por parte dos trabalhadores.



O presente despacho será afixado nos serviços municipais, divulgado aos trabalhadores e publicitado na página eletrónica.

Paços do Município de Arganil, 06 de janeiro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

- Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa -

